PROCESSO	SEI: 00176.000204/2023-33
INTERESSADO	Gerência Geral
ASSUNTO	Aprovação da Programação Orçamentária do exercício 2024

DELIBERAÇÃO Nº 061/2023 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 24 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o documento das Diretrizes para a Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2024, elaborado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR;

Considerando o art. 9º da Resolução n° 200, de 15 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

Considerando que as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica, bem como as taxas referentes às emissões de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) serão reajustadas em 4% para 2024;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1- Pela aprovação do Plano de Ação e da Proposta Orçamentária do CAU/RS para o ano de 2024.

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes Fausto Henrique Steffen, Lucas Bernardes Volpatto, Pedro Xavier de Araújo.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 24 de outubro de 2023.

403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Pedro Xavier de Araújo	X			
Membro Suplente	Lucas Bernardes Volpatto	X			
Membro					

Histórico da votação:

403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO de PLANEJAMENTO e FINANÇAS - CAU/RS
Data: 24/10/2023
Matéria em votação: PLANO DE AÇÃO 2024
Resultado da votação: Sim (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0), **Total** (03)

Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Assessoria Técnica: Cheila Chagas, Tales Volker e Carla Lago

Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, **Coordenador(a)**, em 24/10/2023, às 16:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **42711E8B** e informando o identificador **0099114**.